INDICAÇÃO Nº 375/2022
Data: 13 de junho de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, em reiteração às Indicações nº 146/2021 e 438/2021, que providencie com brevidade o recape asfáltico integral da Rua Porto Alegre, em razão da precariedade do asfalto em diversos trechos, devendo ser considerada a importância daquela via para os moradores e comerciantes e também para aqueles que precisam se deslocar à UPA 24h.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, em reiteração às Indicações nº 146/2021 e 438/2021, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie com brevidade o recape asfáltico integral da Rua Porto Alegre, em razão da precariedade do asfalto em diversos trechos.

A presente sugestão se faz necessária tendo em vista que a Rua Porto Alegre, notadamente no trecho localizado no bairro Frankfurt, se encontra bastante deteriorada, muito embora seja uma importante via da cidade, o que tem causado prejuízos para condutores de veículos e motocicletas e, especialmente, para ciclistas, havendo notícia até mesmo de acidentes no local em razão dos buracos encontrados na pista de rolamento e das pedras soltas que acabam se acumulando em razão dos defeitos na pista.

Muito embora frequentemente sejam realizadas operações tapa-buracos na citada rua, a realização de um recape integral da via é medida que se impõe, haja vista que os defeitos no pavimento persistem e, com o tempo, se agravam mesmo com as coberturas que são feitas. Ademais, vale destacar que a região em questão abrange vastas áreas residenciais, sendo também uma via arterial utilizada para acessar a Avenida Írio Jacob Welp e, especialmente, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h, o que justifica a necessidade de um pavimento regular para gerar não apenas conforto, mas especialmente segurança para quem trafega por lá.

Desta feita, indica-se o atendimento do presente pedido, o que trará benefícios para os cidadãos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de junho de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

MOACIR FROEHLICH
Vereador